

UFJF-ICH – EDITAL RETIFICADOR 02/2022

O Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora – Área de Concentração: *História, Cultura e Poder*; conceito 5,0 / CAPES – torna pública a seguinte **retificação** dos Editais “Seleção de Mestrado 2023” e “Seleção de Doutorado 2023” (ambos):

Edital “Seleção de Mestrado 2023”:

- No item B.5, fica excluído o seguinte ponto:

ITALIANO: Certificazione di Italiano come Lingua Straniera (CILS Due), Certificado de Conhecimento de Língua Italiana, (CELI 3), Certificação pelo Progetto Língua Italiana Dante Alighieri (PLIDA B2);

Edital “Seleção de Doutorado 2023”:

- No item B.4, item sobre o “Arquivo 4”, onde se lê:

- **Arquivo 4:** Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, se houver (nomear da seguinte forma: ComprovanteSuficiência_NOMECompleto), conforme abaixo estabelecido:

Leia-se:

- **Arquivo 4:** Comprovantes de suficiência em uma ou mais línguas estrangeiras, se houver (nomear da seguinte forma: ComprovanteSuficiência_NOMECompleto), conforme abaixo estabelecido:

- No item B.4, onde se lê:

Serão aceitos todos os comprovantes de suficiência que atestem o nível B2 no Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) ou Comprovante de suficiência em uma língua estrangeira, obtido anteriormente em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.

Leia-se:

Serão aceitos todos os comprovantes de suficiência que atestem o nível B2 no Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) ou Comprovantes de suficiência em uma ou mais línguas estrangeiras, obtidos anteriormente em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Leandro Pereira Gonçalves

Coordenador do PPGH